

FORMAÇÃO DOCENTE EM PORTUGAL PARA O PÓS-PANDEMIA DE COVID-19

Jussara Marques de Macedo
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
jmacedo@fe.ufrj.br

INTRODUÇÃO

O trabalho resulta da investigação acerca das estratégias do governo português para a realização do trabalho docente em tempos de pandemia de Covid-19. Objetiva-se analisar a resolução nº 90/2021 e seu anexo: “Plano 21/23 Escola+”, bem como as proposições do Conselho Nacional de Educação (CNE) para a formação docente no pós-pandemia.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica que utiliza fontes primárias e secundárias com enfoque qualitativo e análise documental, tomando como referência empírica o “Plano 21/23 Escola+” e a recomendação do CNE: “A escola no pós-pandemia: desafios e estratégias” (PORTUGAL, 2021b).

Os resultados apontam que apesar do governo criar um plano para a recuperação da aprendizagem dos estudantes em tempos de pandemia e estratégias de ações para a formação docente para o pós-pandemia, sua organização não foi exitosa.

Conclui-se que tais medidas não têm sido suficientes para garantir o sucesso educativo, nem evitar a intensificação da precariedade do trabalho docente em tempos de pandemia.

DESENVOLVIMENTO

A pandemia da Covid-19 em Portugal espalhou-se a partir de março de 2020, fazendo com que o governo apresentasse medidas sanitárias urgentes. Para minimizar o impacto nas escolas, o Ministério da Educação junto com a Direção Geral de Saúde criou regras, como o fechamento das escolas a partir de 16 de março de 2020, possibilitada pelo decreto lei nº 10-A/2020 (PORTUGAL, 2020). A reabertura das mais de 5.300 escolas públicas e cerca de 1.000 escolas privadas ocorreu em 17 de setembro 2020. Em janeiro de 2021, a gravidade da pandemia provocou novo fechamento das escolas.

O “Plano 21/23 Escola+”, enquanto um plano integrado para a recuperação das aprendizagens nos ensinos básico e secundário, não priorizou a vida dos professores, apenas a adaptação das escolas. O plano apresentou para o processo de ensino e aprendizagem os regimes presencial, misto e não presencial, pautados em três eixos: ensinar e aprender, apoiar as comunidades educativas e conhecer e avaliar, alinhadas à lógica da governação para acompanhar o trabalho da escola e a avaliação da eficácia e da eficiência.

A recomendação do CNE, por meio do documento “A escola no pós-pandemia: desafios e estratégias”, elaborado para amenizar os impactos negativos da pandemia no regresso ao ensino presencial, indica atuações para suprir as necessidades educativas nos próximos anos, ao mesmo tempo em que aponta ações para a formação docente para responder, com dedicação e eficácia perante as ações emergenciais, tendo em vista “o sucesso, a inclusão e a cidadania” (PORTUGAL, 2021b, p. 1), pautado nos três eixos do “Plano 21/23 Escola+”.

Em 2021, a realidade das escolas é: “Mais de 2 milhões de crianças e jovens ficaram em casa e o ensino ajustou-se ao ensino à distância e o espaço sala de aula deu origem a uma multiplicidade de ‘espaços de aprendizagem’.” (NÓVOA; ALVIM, 2020 *apud* CABRITO, 2021, 131). Com o ensino a distância, o Ministério da Educação estabeleceu parceria com a RTP¹ Memória, que assumiu o #EstudoEmCasa para o ensino fundamental e o secundário, via conteúdos televisivos para revisões e novas aulas, aulas simuladas e aulas pré-gravadas. Para os estudantes do ensino básico, as 30 horas de aula semanal e presencial se reduziram a um encontro virtual com o professor em uma sessão de 50 minutos, e para os estudantes do ensino secundário, um encontro semanal virtual de 45 minutos.

RESULTADOS

A intensificação da precariedade do trabalho docente (MACEDO; LIMA, 2017) na pandemia se deu não apenas pelo elevado número de horas semanais de trabalho, passando muito do limite legal de 35 horas, mas pela quantidade de trabalho extra para os estudantes complementarem o que obtinham no #EstudoEmCasa. Tudo para a elevação das competências dos professores que,

¹ Empresa pública de rádio e televisão de Portugal.

segundo o “Plano dos 21/23 Escola+”, deve inserir: competências digitais; relatórios individuais dos estudantes; relatórios das escolas; relatórios do desempenho dos estudantes nas provas e exames nacionais; indicadores do sucesso nas avaliações interna e externa; e a conclusão no tempo esperado. Para o governo, tais ações “permitirá enfrentar, com sucesso, os inúmeros desafios originados pelo contexto pandémico.” (PORTUGAL, 2021a, p. 49).

A garantia de que os professores trabalhem sistematicamente sob orientação do “Plano dos 21/23 Escola+” deve ter em sua gênese as premissas da formação de professores para o período pós-pandêmico, considerando que poderão contar com a participação das famílias que “ficaram a conhecer melhor o trabalho desenvolvido pelas escolas.” (PORTUGAL, 2021b, p. 2). Para o CNE, fica a experiência da colaboração e participação de todos os parceiros educativos.

Diante disso, recomenda-se que a formação docente: 1) aumente a formação voltada para uso educativo de ferramentas tecnológicas; 2) os formandos tenham autonomia para que seja garantida a discussão, a reflexão e a pesquisa para resolver problemas; 3) que se planeje e reforme medidas para garantir a flexibilização dos horários, a organização de grupos/turmas, ou gestão do calendário escolar; 4) que o trabalho docente na escola seja colaborativo e flexibilizado para o desempenho de diferentes tarefas; 5) que as escolas tenham internet com equipamentos tecnológicos adequados; e 6) que existam nas escolas equipes multidisciplinares com tempo para desenvolvimento do trabalho social em colaboração com as famílias etc. (PORTUGAL, 2021b).

Considerando que a componente prática na formação inicial de professores ficou prejudicada durante a pandemia, recomenda-se que seja garantida aos futuros professores que completaram sua formação inicial em instituições de ensino superior, a oportunidade de efetivação das práticas letivas e escolares desde que supervisionadas (PORTUGAL, 2021). Tal recomendação se destina, também, aos educadores de infância, aos psicólogos e aos licenciados em Ciência da Educação.

As recomendações para a formação de professores em Portugal estão estreitamente ligadas à ideia de avaliação não apenas do trabalho docente, mas a sistematização do processo educativo e do sucesso dos estudantes, bem de acordo com as orientações dos organismos internacionais e da União Europeia.

CONCLUSÕES

Os resultados apontam que apesar dos esforços do governo para recuperar a aprendizagem dos estudantes em tempos de pandemia, sua organização foi colocada em xeque por ter excluído os professores de tal processo.

A formação para o trabalho docente, proposta pelo CNE, não obterá êxito, na avaliação dos professores, porque ela não se liga a um programa governamental de maior investimento na educação, principalmente no que se refere à fomentação de recursos humanos e tecnológicos.

Por fim, a pandemia provocou a intensificação da precariedade do trabalho docente nas escolas, ao mesmo tempo em que “deixou escancaradas” as desigualdades sociais entre os estudantes, materializada, inclusive, na dificuldade de acesso às novas tecnologias da informação e da comunicação, o que tem provocado um tipo de inclusão excludente no sistema educativo de “qualidade”.

REFERÊNCIAS

CABRITO, Belmiro. Covid 19, Educação (básica) e equidade em Portugal. **RTPS – Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v. 6, n. 10, p. 125-138, jan./jun. 2021. Disponível em: <http://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/article/view/802>. Acesso em: 29 jun. 2021.

MACEDO, Jussara Marques de; LIMA, Miriam Morelli. Fundamentos teóricos e metodológicos da precarização do trabalho docente. **RTPS – Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v. 2, n. 3, p. 219-242, jul./dez. 2017. Disponível em: <http://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/index>. Acesso em: 10 fev. 2020.

PORTUGAL. **Decreto-Lei nº 10-A/2020**. Estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus – COVID 19. **Diário da República**, Lisboa, 13 mar. 2020. n. 52, 1º suplemento, Série I. Disponível em: <https://dre.pt/home/-/dre/130243053/details/maximized>. Acesso em: 12 jun. 2021.

PORTUGAL. **Resolução do Conselho de Ministros nº 90/2021**. Aprova o Plano 21|23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens. **Diário da República**, Lisboa, 7 jul. 2021a. n. 130, série I. Disponível em: <https://dre.pt/home/-/dre/166569087/details/maximized>. Acesso em: 10 ago. 2021.

PORTUGAL. Conselho Nacional de Educação. **A escola no pós-pandemia: desafios e estratégias**. Lisboa, 2021b. Disponível em: https://www.cnedu.pt/content/deliberacoes/recomendacoes/REC_A_Escola_no_pos-pandemia.pdf. Acesso em: 18 jul. 2021.